



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2015 AD REFERENDUM DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

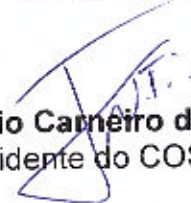
CONSIDERANDO que o município de Humaitá vem mantendo uma saúde de qualidade na assistência em média complexidade, com profissionais especialistas nas áreas de: cirurgia geral e pediátrica, anestesiologia, ginecologia/obstetria;


CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar com 70 (setenta) leitos, serviços de urgência e emergência, internação laboratório de análises clínicas e raio-x;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) correspondem ajuda mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pelo período de 7 (sete) meses de junho à dezembro/2015, transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Humaitá, para atender as necessidades aos atendimentos médicos especializados.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Humaitá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 045/2015 datada de 29 de junho de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado de Saúde